PORTARIA N.º 3.433, DE 03 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADA
09 / 07 / 18
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **LEANDRO CÁSSIO MANTOVANI DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controlador, no período de 28/06/2018 a 12/07/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de junho de 2018.

Aracruz-ES, 03 de junho de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara